



PORTARIA Nº 002/2020

Dispõe sobre a criação da Comissão de apoio à Comissão Eleitoral Regional 2020 do Conselho Regional de Farmácia Mato Grosso e dá outras providências.

O Presidente da Junta Diretiva do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 87, de 19 de dezembro de 2.019 (DOU de 23/12/2019, Seção 2, página 74);

Considerando os procedimentos operacionais do Processo Eleitoral 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de Apoio ao Processo Eleitoral 2020 a ser composta pelos funcionários abaixo indicados:

- I - Cristiane Mendes dos Santos Souza**
- II - Ginaira Brugnari Jesus do Nascimento**
- III - Eliana Regina da Silva**
- IV - Marinho Brites Junior**
- V - Daniel Pires de Mello**

Art. 2º - Os funcionários serão responsáveis pelo recebimento da documentação pertinente ao pleito eleitoral, bem como autuação do processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2.020.

Carlos André Oeiras Sena
Presidente da Junta Diretiva
Conf. Portaria n.º 87/2019 - CFF